



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0310/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** a advogada **ALESSANDRA NOYA TANURE BULHÕES, OAB/BA 77915**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA